CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 444 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6180.0005611/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender máquinas, equipamentos e veículos do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor(a) Titular: JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 82919;

II - Gestor(a) Substituto(a): RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82842;

III - Gestor(a) Substituto(a): CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23694

IV - Fiscal Titular: GABRIELLA LOPES TORRES, matrícula nº 82945;

V - Fiscal Substituto(a): CARLA HELDER REIS DE OLIVEIRA ARGOLO, matrícula nº 82863.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 309 de 08 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público